CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Getúlio Vargas-RS 99.900-000

Processo Administrativo nº 168/21

Objetivo: acionamento de seguro predial para troca de vidros quebrados em decorrência de chuva de granizo.

**TERMO DE ABERTURA**

O Presidente da Câmara Municipal de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, declara e determina por este termo a abertura de Processo Administrativo para:

***Acionamento de seguro predial da Câmara de Vereadores para troca de vidros quebrados pela chuva de granizo do dia 26/27 de julho de 2021.***

Justifica-se a abertura do presente Processo Administrativo para acompanhar o acionamento do seguro predial da Câmara de Vereadores (apólice 1800704392) em decorrência da quebra de 24 (vinte e quatros) vidros das janelas do prédio da Câmara de Vereadores, devido a chuva de granizo ocorrida no final da noite do dia 26/07/2021 e início da madrugada do dia 27/07/2021, entre a 23:00 e 01:00 hora. Dita chuva de granizo causou diversos prejuízos ao município de Getúlio Vargas, atingindo diversas casas e estabelecimentos comerciais, motivo pelo qual fora decretado Estado de Emergência, através do Decreto Municipal nº 3.644 de 27 de julho de 2021, que segue em anexo.

Em decorrência do sinistro ocorrido no prédio da Câmara de Vereadores será acionada a seguradora SOMPO SEGUROS, através do seu Corretor de Seguros BARÃO SEGUROS, tendo em vista a contratação existente entre esta Casa Legislativa e dita seguradora, através da apólice de seguros nº 1800704392, que segue em anexo.

Getúlio Vargas, 27 de julho de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente do Legislativo

Ofício n.º 221/2021

Getúlio Vargas (RS), 29 de julho de 2021.

Sr.

Corretor

Barão Seguros

**CANOAS - RS**

**Apólice de seguro n.º 1800704392**

Prezado Senhor:

Ao saudá-lo cordialmente, informamos que no final da noite do dia 26/07/2021 e início da madrugada do dia 27/07/2021, entre às 23horas e 01 hora, o município de Getúlio Vargas/RS foi atingido por uma forte tempestade acompanhada de granizo, conforme link de notícias em anexo.

Por tal motivo a Administração Municipal decretou estado de emergência, através do Decreto Municipal nº 3.644 de 27 de Julho de 2021, que segue em anexo.

A tempestade com granizo atingiu o prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas/RS quebrando 24 (vinte e quatro) vidros das janelas do prédio, conforme fotos em anexo.

Tendo em vista a contratação de seguro predial com Vossa empresa, conforme apólice de seguro n.º **1800704392**, solicitamos o acionamento do seguro, a fim de cobrir com as despesas geradas.

Para tanto estamos enviando, em anexo, fotos do prédio da Câmara de Vereadores com os danos causados, links de notícias, Decreto Municipal nº 3.644 de 27 de Julho de 2021 e três orçamentos.

Aguardamos, com urgência, o retorno sobre o acionamento do seguro para abranger os danos causados no prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS.

Atenciosamente,

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

**PARECER Nº 07/2021, em 27/07/2021 – Proc. Adm. 168/21**

***Processo Administrativo para acionamento do seguro predial da Câmara de Vereadores para troca de vidros quebrados pela chuva de granizo do dia 26/27 de julho de 2021.***

Tendo em vista a solicitação do Presidente desta Casa Legislativa de abertura de Processo Administrativo para acionamento do seguro predial da Câmara de Vereadores para troca de vidros quebrados pela chuva de granizo do dia 26/27 de julho de 2021 o parecer é no seguinte sentido.

Na noite do dia 26 e madrugada do dia 27 de julho de 2021 o município de Getúlio Vargas/RS fora atingindo por forte chuva de granizo, conforme Decreto Municipal nº 3.644 de 27 de julho de 2021, que declarou situação de emergência, sendo que o prédio da Câmara de Vereadores teve seus vidros quebrados em decorrência da referida chuva de granizo, conforme fotos em anexo.

Desta forma, tendo em vista os danos sofridos no prédio da Câmara de Vereadores, bem como a existência de seguro predial contratado por esta Casa Legislativa o parecer é no sentido de comunicar a seguradora do sinistro ocorrido e encaminhar a documentação a ser solicitada pela mesma para acionamento do citado seguro predial.

É o parecer.

Getúlio Vargas/RS, 27 de julho de 2021.

Adv. Lucas Serafini

OAB/RS 76.774

Assessor Jurídico

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Getúlio Vargas/RS, 27 de julho de 2021.

**DECISÃO**

Tendo em vista a necessidade de acionamento de seguro predial da Câmara de Vereadores para troca de vidros quebrados pela chuva de granizo do dia 26/27 de julho de 2021, bem como pelo Parecer Jurídico e documentação em anexo determino seja comunicado o sinistro junto a seguradora responsável pelo seguro predial da Câmara de Vereadores e encaminhado os documentos que vierem a ser solicitados.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jeferson Wilian Karpinski

Presidente